



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 415/90

Autoriza realização de Concurso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de outubro de 1990,

RESOLVE:

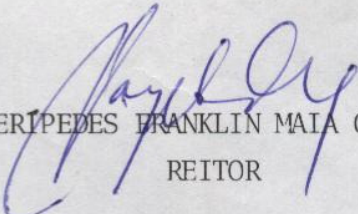
Art.1º- Fica autorizado a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Ensino nível I, do quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Geociências da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único- Será ofertada uma (01) vaga na área de Matemática e uma (01) vaga na área de Física.

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de outubro de 1990.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR